



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Rodrigo de Castro

REQUERIMENTO N° /2019

(Do Sr. Rodrigo de Castro)

Requer seja revisto despacho de distribuição do Projeto de Lei n 1.935 de 2019, que proíbe a outorga de concessão de lavra para exploração de gás mediante processo de fraturação hidráulica ou fracking.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, II, alínea "a" c/c art. 140 e 32, VI, alíneas b, c, f, j do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.935 de 2019, que proíbe a outorga de concessão de lavra para exploração de gás mediante processo de fraturação hidráulica ou fracking, por se tratar de matéria inerente à competência da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio- CDEIC.

JUSTIFICATIVA

O gás natural é um insumo estratégico para o crescimento da indústria e da economia brasileira. Porém, enquanto outros países apostam no aumento da produção, no Brasil há uma série de obstáculos que desestimulam os investimentos e consumo do combustível.

A insegurança em relação ao abastecimento e os elevados preços do gás no país, que chegam a representar mais do que o triplo do cobrado nos Estados Unidos, tiram a competitividade da indústria nacional, especialmente de setores como os de alumínio, celulose e cerâmico.

No caso brasileiro, no que se refere especificamente a exploração das formações geológicas reconhecidas como não convencionais, a atividade ainda se encontra em fase embrionária.

Assim, a exploração do gás de xisto poderá representar uma grande oportunidade econômica para o Brasil, não só pela oferta de um combustível barato e pouco poluente, como também pelo efeito multiplicador que a atividade exercerá sobre o emprego e a renda.

Vale ressaltar, ainda, que os Estados Unidos conseguiram reduzir sua dependência de petróleo explorando gás de xisto.

Assim, como forma de orientar e enriquecer o debate, requeiro que o plenário da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, possa apreciar a

referida matéria, abordando a questão econômica e comercial dos que serão atingidos de forma nociva para o desenvolvimento de suas atividades.

Sala de Sessões, de de 2019.

RODRIGO DE CASTRO
Deputado Federal – PSDB/MG